



29409172310303341

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Nominativa)**Número do Processo:** 932130054**Dados Gerais**

Nome: THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESATIAL LTDA.**CPF/CNPJ/Número INPI:** 07530150000156**Endereço:** Rua Edemar Fabricio, nº 2257**Cidade:** São Luiz Gonzaga**Estado:** RS**CEP:** 97800-000**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Microempresa assim definida em lei**e-mail:** administrativo@marcarmp.com.br**Dados do Procurador/Escritório**

Procurador:**Nome:** CHRISTIAN STROEHER**CPF:** 92752730063**e-mail:** christian@negociosjuridicos.net**Nº API:****Nº OAB:** 48822RS**UF:** RS**Escritório:****Nome:** MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA**CNPJ:** 18301766000171

Dados do(s) requerente(s)

Nome: THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESATIAL LTDA.

CPF/CNPJ/Número INPI: 07530150000156

Endereço: Rua Edemar Fabricio, nº 2257

Cidade: São Luiz Gonzaga

Estado: RS

CEP: 97800-000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: administrativo@marcarmp.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Nominativa

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: RENOVATRI

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 1

Descrição da Especificação:

- Adjuvantes, exceto para fins médicos ou veterinários
- Adubos nitrogenados
- Algas [fertilizantes]
- Cianamida cálcica [fertilizante]
- Cianamida de cálcio [fertilizante]
- Cloreto de cálcio para indústria, inclusive para tratamento de água
- Composto orgânico destinado à adubação
- Compostos orgânicos [fertilizantes]
- Escórias [fertilizantes]
- Fertilizantes
- Fertilizantes nitrogenados
- Fosfatos [fertilizantes]
- Mama [fertilizante]
- Preparações fertilizantes
- Sais [fertilizantes]
- Substância para preservar a semente

- Superfosfatos [fertilizantes]
- Turfa [fertilizante]
- Ureia [fertilizante]

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procurao-nova-assinada-pdf-D4Sign.pdf
Gru	GRU - marca 4 - Thomas.pdf
Comprovante de pagamento	CMP - marca 4 - Thomas.pdf
Contrato social	Contrato social.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 932130054 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.150/0001-56, com sede na Rua Edemar Fabricio, nº 2257, em São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000, por seu representante legal

OUTORGADOS: **CHRISTIAN STROEHER**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 48.822, **RICARDO PREIS DE FREITAS VALLE CORRÊA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 56.395 e **MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18301766000171, com sede na Rua Jaime Telles, 62, Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP 90.460-030.

PODERES CONFERIDOS: Para o fim especial de representar o Outorgante perante o **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL** e o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, ESCOLA DE BELAS ARTES, E OUTROS ÓRGÃOS AFINS**, com a finalidade de requerer e processar a concessão de privilégios: de invenção, de modelo de utilidade, de modelo industrial e de desenho industrial; a concessão de registros: de marca de indústria ou de comércio e de serviço, de expressão ou sinal de propaganda, de “software”, repressão e falsas indicações de procedência, repressão à concorrência desleal e outros afetos àquela autarquia como: anotações de transferência, alterações de nome e sede, requerer a publicação e exame de privilégios, apresentar oposições, recursos, efetuar o pagamento de taxas federais, licenças obrigatórias ou não, requerer prorrogações, registro de contrato de exploração, caducidades, certidões, photocópias, buscas, procedendo para tais fins, apresentar e retirar documentos, enfim, todos e quaisquer atos necessários ao seu fiel cumprimento, inclusive requerer a desistência de processos, extinção de registros, dar e receber quitação, podendo retificar e ratificar atos anteriormente praticados, desistir, renunciar, substabelecer, agir em conjunto ou separadamente.

Porto Alegre/RS, 30 de agosto de 2023.

urbanolth@gmail.com



THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
OUTORGANTE

Procuração nova - sem assinatura pdf

Código do documento c0a357d2-4a37-4973-8498-2ec55e9af9bb



Assinaturas



URBANO LOPES THOMAS
urbanolth@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

31 Aug 2023, 14:15:27

Documento c0a357d2-4a37-4973-8498-2ec55e9af9bb **criado** por NOHELY RODRIGUES DA LUZ (3fe05750-59ed-478d-8b14-3732cda1d5ad). Email:administrativo@marcarmp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-31T14:15:27-03:00

31 Aug 2023, 14:15:51

Assinaturas **iniciadas** por NOHELY RODRIGUES DA LUZ (3fe05750-59ed-478d-8b14-3732cda1d5ad). Email: administrativo@marcarmp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-31T14:15:51-03:00

05 Sep 2023, 14:36:27

URBANO LOPES THOMAS **Assinou** - Email: urbanolth@gmail.com - IP: 189.113.85.122 (122.85.113.189.smo.com.br porta: 27532) - Documento de identificação informado: 621.690.410-87 - DATE_ATOM: 2023-09-05T14:36:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ca74009ae111598f731f3428d1f81ae5833bbfedf47fac07a8c7c0fdccf0bc57
(SHA512):aa3cda766da9027ee0759a089dec5645dafb4ba33567984dc9e5935ac77b51e340c537d07dea653d9d2d47a0786cf1358a30e3bb62cc0f55bdf6a38fccb1053

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02940.917236 10303.341175 4 95170000014200

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESATIAL LTDA CPF/CNPJ: 07530150000156

RUA EDEMAR FABRICIO N 2257, SAO LUIZ GONZAGA -RS CEP:97800000

Sacador/Avalista

Nosso-Número 29409172310303341	Nr. Documento 29409172310303341	Data de Vencimento 28/10/2023	Valor do Documento 142,00	(=) Valor Pago
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário
2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02940.917236 10303.341175 4 95170000014200

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

Data do Documento 29/09/2023	Nr. Documento 29409172310303341	Espécie DOC DS	Aceite N	Data do Processamento 29/09/2023
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------

Uso do Banco 29409172310303341	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	xValor
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------

Informações da Responsabilidade do Beneficiário

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.

O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.

Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento.

Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

Data de Vencimento

28/10/2023

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Nosso-Número 29409172310303341	(=) Valor do Documento 142,00
-----------------------------------	----------------------------------

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESATIAL LTDA CPF/CNPJ: 07530150000156

RUA EDEMAR FABRICIO N 2257,
SAO LUIZ GONZAGA-RS CEP:97800000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





Associado: MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA
Cooperativa: 0116 **Conta Corrente:** 01407-7

Impresso em 29/09/2023 14:14:03

Boletos

Solicitante: Natalí
Cooperativa Origem: 0116
Conta Origem: 01407-7
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 18.301.766/0001-71
Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL . INP
Nome Fantasia do Beneficiário: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST
CPF/CNPJ do Beneficiário: 42.521.088/0001-37
Nome do Pagador: THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESATIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 07.530.150/0001-56
Número de Controle: 1993148504
Código de Barras: 00190000090294091723610303341175495170000014200
Data de Vencimento: 28/10/2023
Data da Transação: 29/09/2023
Hora da Transação: 11:20
Data do Pagamento: 29/09/2023
Valor do Título (R\$): 142,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 142,00
Descrição do Pagamento: GRU Thomas Doc41 marca 4
Autenticação Eletrônica: 2993.80C3.45B4.82FF.A21E.F4F2.9BE2.DAF8

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205552256	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100125570

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO LUIZ GONZAGA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

26 Abril 2021

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665841 em 27/04/2021 da Empresa THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07530150000156 e protocolo 211307246 - 26/04/2021. Autenticação: DD939D5AEA8D5D41A3C12AC089F2205AB2BD41B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o número do protocolo 21/130.724-6 e o código de segurança aPgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.724-6	RSP2100125570	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	26/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBANO LOPES THOMAS, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 13/03/1974, empresário, CPF nº 621.690.410-87, Cédula de Identidade RG nº 9026943184 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Edemar Fabrício, nº 2257, Bairro Centro na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000.

DOUGLAS LOPES THOMAS, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 16/12/1983, empresário, CPF nº 004.100.130-30, Cédula de Identidade RG nº 1069229662 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua General Portinho, nº 1838, Bairro Duque de Caxias na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000, representado neste ato por seu procurador **URBANO LOPES THOMAS**, já acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**URBANO LOPES THOMAS & CIA LTDA**”, estabelecida na Rua Edemar Fabrício, nº 2257, Bairro Centro na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.150/0001-56, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205552256 em 29/07/2005, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passará a ter como razão social “**THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passará a ter no objeto social o ramo de: promoção de vendas, as atividades de consultoria, o comércio atacadista de alimentos e medicamentos para animais e o transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas não afetadas por esta alteração de Contrato Social continuam vigentes.

CLÁUSULA QUARTA

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios **URBANO LOPES THOMAS** e **DOUGLAS LOPES THOMAS** já qualificados neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem por denominação social “**THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é na Rua Edemar Fabrício, nº 2257, Bairro Centro na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objeto social o ramo de promoção de vendas, as atividades de consultoria, o comércio atacadista de alimentos e medicamentos para animais e o transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Urbano Lopes Thomas, 25.000 cotas no valor de.....	R\$ 25.000,00 (50%)
Douglas Lopes Thomas, 25.000 cotas no valor de.....	R\$ 25.000,00 (50%)
Totalizando 50.000 cotas no valor de.....	R\$ 50.000,00 (100%)

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665841 em 27/04/2021 da Empresa **THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 07530150000156 e protocolo 211307246 - 26/04/2021. Autenticação: DD939D5AEA8D5D41A3C12AC089F2205AB2BD41B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 21/130.724-6 e o código de segurança aPgw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe ao sócio **URBANO LOPES THOMAS** ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, com anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme prevê o Art.1007, do Código Civil de 2002

Parágrafo Primeiro: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

Parágrafo Segundo: Nos casos em que houver distribuição dos lucros aos sócios de forma desproporcional às quotas, a mesma estará acordada em Termo de Acordo entre os Sócios e deverá ser assinada por todos, conforme prevê o Art.1072, parágrafo 3º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cuius", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Parágrafo Único: Se os sócios remanescentes não usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, e, pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, com via única destinada ao registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

São Luiz Gonzaga/RS, 23 de abril de 2021.

Urbano Lopes Thomas
CPF: 621.690.410-87

Douglas Lopes Thomas
CPF: 004.100.130-30
Representada por seu procurador
Urbano Lopes Thomas
CPF: 621.690.410-87

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 7665841 em 27/04/2021 da Empresa THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07530150000156 e protocolo 211307246 - 26/04/2021. Autenticação: DD939D5AEA8D5D41A3C12AC089F2205AB2BD41B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 21/130.724-6 e o código de segurança aPgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.724-6	RSP2100125570	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	26/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DOUGLAS LOPES THOMAS, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 16/12/1983, empresário, CPF nº 004.100.130-30, Cédula de Identidade RG nº 1069229662 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua General Portinho, nº 1838, Bairro Duque de Caxias na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000.

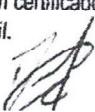
OUTORGADO: URBANO LOPES THOMAS, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 13/03/1974, empresário, CPF nº 621.690.410-87, Cédula de Identidade RG nº 9026943184 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Edemar Fabricio, nº 2257, Bairro Centro na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA DE QUALQUER MODALIDADE JURÍDICA, ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.


Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665841 em 27/04/2021 da Empresa THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07530150000156 e protocolo 211307246 - 26/04/2021. Autenticação: DD939D5AEA8D5D41A3C12AC089F2205AB2BD41B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.724-6 e o código de segurança aPgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Página 14 de 20
pág. 7/13

PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGА CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, e também assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS.

Encantado/RS, 19 de janeiro de 2021.

Parcianello

Douglas Lopes Thomas
DOUGLAS LOPEZ THOMAS



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ GONZAGA
RUA GAL. SALVADOR PINTO RICCI MACHADO, 1709 - CENTRO - FONE: (55) 3352 3036 - CEP 97800-000 - SÃO LUIZ GONZAGA / RS
Bel. CLÁUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO - Tabeliã
E-mail: claudia@parcianello@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Douglas Lopes
Thomas.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Luiz Gonzaga, 20 de janeiro de 2021
Simone da Silva Teixeira - Escrevente Autorizada - 14.28.08 407107-30127-20
Email.: R\$ 6,30 + Boleto digital: R\$ 1,40 - 0634.01.2000008 01117

Simone da Silva Teixeira
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665841 em 27/04/2021 da Empresa THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07530150000156 e protocolo 211307246 - 26/04/2021. Autenticação: DD939D5AEA8D5D41A3C12AC089F2205AB2BD41B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.724-6 e o código de segurança aPgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Gonçalves - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.724-6	RSP2100125570	26/04/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, **URBANO LOPES THOMAS**, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 13/03/1974, empresário, CPF nº 621.690.410-87, Cédula de Identidade RG nº 9026943184 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Edemar Fabrício, nº 2257, Bairro Centro na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97800-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Encantado/RS, 23 de abril de 2021.

URBANO LOPES THOMAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665841 em 27/04/2021 da Empresa THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07530150000156 e protocolo 211307246 - 26/04/2021. Autenticação: DD939D5AEA8D5D41A3C12AC089F2205AB2BD41B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 21/130.724-6 e o código de segurança aPgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Página 17 de 20

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.724-6	RSP2100125570	26/04/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 07.530.150/0001-56 e protocolado sob o número 21/130.724-6 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7665841, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
621.690.410-87	URBANO LOPES THOMAS	

Porto Alegre, terça-feira, 27 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 27/04/2021, às 23:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/130.724-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 27 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7665841 em 27/04/2021 da Empresa THOMAS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07530150000156 e protocolo 211307246 - 26/04/2021. Autenticação: DD939D5AEA8D5D41A3C12AC089F2205AB2BD41B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o número de protocolo 21/130.724-6 e o código de segurança aPgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Página 20 de 20

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/13